



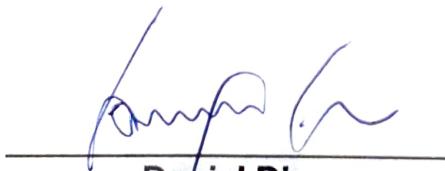
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução Nº 55, de 17 de Agosto de 2006, que alterou a relação do § 4º do Art. 159, acrescentando-lhe as alíneas “a”, “b”, “c” e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Montes Claros, em especial, o disposto na Alínea “c” declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no referente ao Projeto de Lei, de minha autoria que Denomina Oficialmente o CAPS i “Aquarela.”, localizada na Rua Projetada, nº 34, bairro Planalto, no Município de Montes Claros/MG.

Declaro, ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 13 de Setembro de 2021.



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5400/ 3690-5411 | E-mail: danieldias@montesclaros.mg.leg.br
vereadordanieldias@gmail.com.